



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 869 / 2003

De 10 de julho de 2003

Denomina nomes de ruas e toma
outras providências.


A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua: Luzia Neris da Silva, no Loteamento Recanto Feliz, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 10 de julho de 2003.


SARA MARIA FRANCA